



PROCESSO Nº: Nº 0111247/2021

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0004/2021 - UNEMAT.

INTERESSADA: SK Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, inscrita no CNPJ: 05.678.767/0001-98.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO A EDITAL. PRAZO: 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES AO CERTAME. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº: 0004/2021 - UNEMAT, que estabelece as diretrizes do Processo de Licitação nº 0111247/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (TESTE MULTIPLEX, PLACA, REAGENTE, FILME, TIRA DE TAMPAS, TIRA DE TUBOS, SOLUÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE DNA, PLACA DE REAÇÃO DE OPCR, MICROPLACA, ÁGUA LIVRE DE NUCLEASE, MICROTUBO, PONTEIRA, MÁSCARA) para laboratórios e outras atividades, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades, interposta no dia 09.04.2021, pela empresa SK Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, inscrita no CNPJ: 05.678.767/0001-98.

A licitação ocorrerá em 14/04/2021 e a presente impugnação foi enviada via e-mail em 09/04/2021, conforme as informações da impugnação e e-mail de envio.

É o relatório. Passo a decidir.

Os itens 13.1 e 13.5 do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, embasado no art. 25 do Decreto Estadual nº 840/2017 – que Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências, e neste caso específico está contratação que se refere ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (TESTE MULTIPLEX, PLACA, REAGENTE, FILME, TIRA DE TAMPAS, TIRA DE TUBOS, SOLUÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE DNA, PLACA DE REAÇÃO DE OPCR, MICROPLACA, ÁGUA LIVRE DE NUCLEASE, MICROTUBO, PONTEIRA, MÁSCARA) para laboratórios e outras atividades, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades, assim prevê:

“13.1. Até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTO, REQUERER PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR o ato convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO, mediante requerimento fundamentado ao pregoeiro, que caberá decidir até o dia anterior à data de abertura da sessão da licitação (Decreto Estadual nº 840/2017).”

“13.5. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias antes da data designada para a realização do Pregão Eletrônico, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.”

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



“Art. 25 Poderão ser apresentados pedidos de esclarecimentos, de providências ou impugnações sobre licitações na modalidade Pregão, desde que encaminhadas por meio **eletrônico ou fisicamente** ao órgão ou entidade promotor da licitação **até o terceiro dia útil que anteceder a sessão do Pregão.**”

O dispositivo acima, como se nota, dispõe que ao licitante assiste o direito de impugnar o Instrumento Convocatório **até 3 dias úteis antes** da realização do Pregão.

A contagem do prazo para impugnação se faz com observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia de apresentação da proposta.

Portanto, de acordo com o Decreto Estadual nº 840/2017, o dia 14 (quarta - feira) de abril de 2021 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral dos prazos, não se computa o dia de início. O primeiro dia útil na contagem regressiva é o dia 13 (terça - feira); o segundo, o dia 12 (segunda - feira); e o terceiro é o dia 09 (sexta - feira). Ou seja, até o dia 08 (quinta - feira) de abril de 2021, do corrente ano, no último minuto do encerramento do expediente do órgão, poderia o licitante impugnar o Edital.

Verifica-se, contudo, que está petição fora protocolada somente no dia 09 de abril de 2021, (sexta – Feira), ou seja, **INTEMPESTIVAMENTE**. Assim, **não conheço a presente impugnação**, a qual será devidamente arquivada.

Ressalta-se que serão mantidas todas as especificações do edital, sem nenhuma alteração.

É a decisão.

Cáceres/MT; 12 de abril de 2021.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial/UNEMAT

De Acordo:

Reitero os fundamentos acima.

Comunique-se a empresa recorrente desta decisão, que deverá ser disponibilizada, assim como a decisão do Pregoeiro, nos termos do edital, no mesmo link onde foi disponibilizado o edital.

Determino o prosseguimento do **Pregão Eletrônico SRP nº 0004/2021 – Unemat**, com a prática dos atos necessários.

Cáceres/MT; 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor